

HEALTH WEALTH CAREER

PARECER ATUARIAL **PRECE – Previdência** **Complementar**

18 DE FEVEREIRO DE 2019

PARECER ATUARIAL - 1PA 016/19

Conteúdo

1. Introdução.....	1
2. Perfil dos Participantes	3
• Qualidade da Base Cadastral.....	3
• Participantes Ativos.....	3
• Participantes Autopatrocinados.....	3
• Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido	4
• Assistidos.....	4
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados	6
• Principais Riscos Atuariais - Grupo de Custeio: PRECE III - CD – Patrocinadora CEDAE	7
• Principais Riscos Atuariais - Grupo de Custeio: PRECE III - CD – Patrocinadora PRECE	7
• Adequação dos Métodos de Financiamento.....	8
4. Posição das Provisões Matemáticas.....	9
• Variação nas Provisões Matemáticas - Grupo de Custeio: PRECE III - CD – Patrocinadora CEDAE	10
• Variação nas Provisões Matemáticas - Grupo de Custeio: PRECE III - CD – Patrocinadora PRECE	10
• Variação do Resultado	11
• Natureza do Resultado	11
• Soluções para Insuficiência de Cobertura- Grupo de Custeio: PRECE III - CD – Patrocinadora CEDAE	11

• Soluções para Insuficiência de Cobertura- Grupo de Custeio: PRECE III - CD – Patrocinadora PRECE	11
• Soluções para Equacionamento de Déficit	11
• Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais.....	11
• Outros Fatos Relevantes.....	12
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2019	13
• Custos - Grupo de Custeio: PRECE III - CD – Patrocinadora CEDAE.....	14
• Custos - Grupo de Custeio: PRECE III - CD – Patrocinadora PRECE.....	14
• Evolução dos Custos - Grupo de Custeio: PRECE III - CD – Patrocinadora CEDAE.....	15
• Evolução dos Custos - Grupo de Custeio: PRECE III - CD – Patrocinadora PRECE.....	15
6. Conclusão.....	17

1

INTRODUÇÃO

Atendendo às disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, e suas respectivas alterações, a Mercer apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Plano de Benefício PRECE III, também denominado neste documento de **Plano PRECE III**, administrado e executado pela PRECE – Previdência Complementar e patrocinado pela Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE e pela própria PRECE – Previdência Complementar, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2018, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio com início de vigência previsto para 1º de abril de 2019.

Ressaltamos que a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e a Instrução Normativa nº 10, de 30/11/2018, entraram em vigor em 30/11/2018 e 03/12/2018, respectivamente, produzindo efeitos obrigatórios a partir de 01 de janeiro de 2019, e efeitos facultativos, desde a sua publicação. Foram revogadas, a partir de 01/01/2019, as Resoluções CGPC nº 18/2006 e CGPC nº 26/2008, bem como as Instruções Previc nº 19/2015, nº 23/2015, nº 26/2016 e nº 32/2016. Considerando que a PRECE não optou pela adoção facultativa, os normativos mencionados neste Parecer permanecem vigentes no encerramento do exercício de 2018.

O Plano PRECE III está registrado na PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 2006.0018-92, encontra-se em manutenção normal, e possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD), sendo que, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Definida (CD).

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2018, posicionada em 31/12/2018, sendo esta também a Data da Avaliação, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano vigentes, além dos dados cadastrais individualizados dos Participantes e Assistidos, posicionados na data base de 30/09/2018, considerando que as informações financeiras, contábeis e patrimoniais do Plano, levantadas e informadas pela Entidade, utilizadas para apuração das Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer, estão posicionados na data de 31/12/2018.

Ressalta-se que, para o Plano PRECE III, observou-se a existência de dois Grupos de Custeios, sendo estes denominados de “PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE” e “PRECE III – CD – Patrocinadora Prece” exclusivamente para fins deste Parecer, uma vez que em fevereiro de 2016 o Plano passou a ser patrocinado, além da CEDAE, pela PRECE, os quais contemplam a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios.

Adicionalmente, e em face de a PRECE não ter informado nenhum fato relevante para este Plano, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a

comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação aos planos administrados pela Entidade.

2

PERFIL DOS PARTICIPANTES

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Entidade, posicionada em 30/09/2018, sendo essa reposicionada para 31/12/2018, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de outubro/18 a novembro/18. As informações financeiras foram devidamente atualizadas para a Data da Avaliação. A base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual.

Cumpre-nos esclarecer que a análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

DESCRIÇÃO	30/09/2018**	31/08/2017*
Número	418	364
Idade Média (anos)**	44,91	44,11
Tempo de empresa (anos)**	10,33	9,30
Tempo de plano (anos)**	5,75	5,70
Salário Médio (em R\$)	7.083,56	6.174,83
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	38.492.087,14	29.219.294

(*) Conforme Avaliação Atuarial de 2017.

(**) Idade e tempo médio em anos, na data da Avaliação Atuarial.

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

DESCRIÇÃO	30/09/2018	31/08/2017*
Número	2	0
Idade Média (anos)	49,09	0,00
Salário médio (em R\$)	3.798,375	0,00
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	98.757,75	0,00

(*) Conforme Avaliação Atuarial de 2017.

PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

DESCRIÇÃO	30/09/2018	31/08/2017
Número	0	0
Idade Média (anos)	0,00	0,00

ASSISTIDOS

DESCRIÇÃO	30/09/2018	31/08/2017*
Aposentadoria por Tempo de Contribuição		
Número	0	0
Idade Média (anos)	0,00	0,00
Benefício Médio (em R\$)	0,00	0,00
Folha mensal (em R\$)	0,00	0,00
Aposentadoria por Idade		
Número	0	0
Idade Média (anos)	0,00	0,00
Benefício Médio (em R\$)	0,00	0,00
Folha mensal (em R\$)	0,00	0,00
Aposentadoria Antecipada		
Número	0	0
Idade Média (anos)	0,00	0,00
Benefício Médio (em R\$)	0,00	0,00
Folha mensal (em R\$)	0,00	0,00
Aposentadoria por Invalidez		
Número	2	2
Idade Média (anos)**	57,41	56,41
Benefício Médio (em R\$)	80,66	85,01
Folha mensal (em R\$)	161,32	170,02
Suplementação de Pensão		
Número	4	4
Idade Média (anos)**	40,47	35,59
Benefício Médio (em R\$)	134,29	137,32
Folha mensal (em R\$)	537,17	549,29
Total		
Número	6	6

DESCRIÇÃO	30/09/2018	31/08/2017*
Idade Média (anos)**	45,31	42,53
Benefício Médio (em R\$)	116,42	119,89
Folha mensal (em R\$)	698,49	719,31

(*) Conforme Avaliação Atuarial de 2017.

(**) Idade média em anos, na data da Avaliação Atuarial.

3

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas nesta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros	5,50% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Não Aplicável
Atualização Monetária dos Salários	Não Aplicável
Atualização Monetária dos Benefícios	Cota Patrimonial
Fator de capacidade para os salários	Não Aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	Não Aplicável
Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável
Tábua de mortalidade geral ⁽¹⁾	AT 2000 SUAV 10% M&F
Tábua de mortalidade de inválidos	WINKLEVOSS
Tábua de entrada em invalidez	ALVARO VINDAS
Custo de Pensão	Não Aplicável

⁽¹⁾ Foi utilizada a tábua AT2000, segregada por sexo, suavizada ao longo das idades em 10%.

Salienta-se que as hipóteses são aplicáveis ao Plano apenas para determinar o custo do Saldo Projetado para os Benefícios de Risco ou os Fatores Atuariais para fins de apuração do valor da Renda por Prazo Indeterminado, considerando o disposto na Nota Técnica Atuarial do Plano.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS - GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD – PATROCINADORA CEDAE

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, qual seja, de Contribuição Definida, o grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE não apresenta riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

Cumpra-se apenas que, dada a forma de cobertura dos benefícios de risco do Plano, qual seja, por meio da determinação de um Saldo Projetado a ser alocado na Conta Individual de Benefício na data de concessão destes, quando devido, cuja apuração se dá em obediência às regras regulamentares, e a sua cobertura oriunda de recursos existentes no Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco, sendo seu custo e custeio estruturado no regime e método de Repartição de Capitais de Cobertura. O referido Fundo Previdencial, e não o Plano, está sujeito a volatilidade devido à inadequação de hipóteses e premissas atuariais, que para o grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE, caracterizam-se, basicamente, como Biométricas e Econômico-financeiras.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2018 do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE, foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio do Relatório **MERCER 121 - RE 116/18**, observando assim, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06 e suas alterações posteriores.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS - GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD – PATROCINADORA PRECE

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, qual seja, de Contribuição Definida, o grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece não apresenta riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

Cumpra-se apenas que, dada a forma de cobertura dos benefícios de risco do Plano, qual seja, por meio da determinação de um Saldo Projetado a ser alocado na Conta Individual de Benefício na data de concessão destes, quando devido, cuja apuração se dá em obediência às regras regulamentares, e a sua cobertura oriunda de recursos existentes no Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco, sendo seu custo e custeio estruturado no regime e método de Repartição de Capitais de Cobertura. O referido Fundo Previdencial, e não o Plano, está sujeito a volatilidade devido à inadequação de hipóteses e premissas atuariais, que para o grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece, caracterizam-se, basicamente, como Biométricas e Econômico-financeiras.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2018 do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece, foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas

atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio do Relatório **MERCER 121 - RE 116/18**, observando assim, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06 e suas alterações posteriores.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Adota-se, para o financiamento de todos os benefícios do Plano, o método de Capitalização Financeira, haja vista tratar-se de Plano em que todos os benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida. Dessa forma, o referido método é adequado e deve continuar sendo adotado para o financiamento dos benefícios do Plano, à luz da legislação previdenciária vigente. No que tange à forma de apuração do custo e custeio do Saldo Projetado para a cobertura dos benefícios de riscos, estruturado no regime e método de Repartição de Capitais de Cobertura, entendemos ser aderente à legislação, à massa avaliada, bem como ao perfil do Plano, em especial aos fins que se destina.

4

POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela PRECE, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2018 é a apresentada no quadro a seguir.

	NOME	R \$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	18.066.727,09
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	16.609.445,50
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	16.609.445,50
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	114.091,70
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	114.091,70
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	114.091,70
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	16.495.353,80
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	16.495.353,80
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	6.917.438,87
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	9.466.371,74
	Saldo de Contas - Recursos Portados	111.543,19
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	1.457.281,59
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	1.380.257,21
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	0,00
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	0,00
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	1.380.257,21
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	32.825,55
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	44.198,83

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano PRECE III, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela PRECE.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD – PATROCINADORA CEDAE

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE, existentes em 31/12/2018, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes, e montam **R\$114.091,70** no encerramento do exercício, qual seja, 31/12/2018.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE na data de 31/12/2018, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas pelo Saldo das Contas Individuais atreladas a estes e montam **R\$15.240.414,59**.

O grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE, não possui Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2018.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE, e deste para com os respectivos Participantes e Assistidos, através das Provisões Matemáticas, montam **R\$15.354.506,29**, em 31/12/2018.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2017, a variação nominal das Provisões Matemáticas do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE foi positiva, em 40,51%, tendo sido registrado o montante de R\$10.927.587,49 no exercício de 2017, a qual foi influenciada, dentre as causas demonstradas no Relatório da Avaliação Atuarial **MERCER 121 – RE 019/19**, pela entrada de recursos relativos às contribuições de Participantes e Patrocinadoras e pela rentabilidade auferida pelo Plano.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD – PATROCINADORA PRECE

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece, existentes em 31/12/2018, e disponibilizadas pela PRECE, são nulas para este grupo de custeio.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece na data de 31/12/2018, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas pelo Saldo das Contas Individuais atreladas a estes e montam **R\$1.254.939,21**.

O grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece, não possui Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2018.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2017, a variação nominal das Provisões Matemáticas do grupo de custeio PRECE III – CD foi positiva, em 65,15%, tendo sido registrado o montante de R\$759.876,91 no exercício de 2017, a qual foi influenciada, dentre as causas demonstradas no Relatório da Avaliação Atuarial **MERCER 121 – RE 019/19**, pela entrada de recursos relativos às contribuições de Participantes e Patrocinadoras e pela rentabilidade auferida pelo Plano.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao Plano PRECE III, não sendo necessário discorrer sobre este assunto

NATUREZA DO RESULTADO

Em face da modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao Plano PRECE III, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA- GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD – PATROCINADORA CEDAE

Haja vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA- GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD – PATROCINADORA PRECE

Haja vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao Plano PRECE III, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2018, posicionada em 31/12/2018, o Plano tem constituído o **Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco** e o **Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar**.

O Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco é constituído pelas contribuições vertidas pela Patrocinadora, destinadas à cobertura do benefício de risco. Este fundo é utilizado quando da concessão de benefício de Renda por Invalidez ou Renda por Morte de Participante, conforme disposição regulamentar. Em 31/12/2018 o referido fundo montava R\$1.380.257,21.

É importante ressaltar que, como previsto no regulamento do Plano PRECE III, anualmente o Conselho Deliberativo deve decidir sobre a destinação da parcela dos saldos patronais não

resgatáveis referentes aos resgates realizados no último período. Em 31/12/2018 o Conselho Deliberativo, através da Deliberação nº 062/2018, decidiu pela transferência integral dos saldos residuais disponíveis no Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar para o Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco. Dessa forma, no encerramento do exercício de 2018 o Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar apresentou saldo nulo.

OUTROS FATOS RELEVANTES

- 1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2018, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil dos referidos meses, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos. A integralidade dos ativos de investimentos estava contabilizada a valor de mercado, conforme informado pela Entidade.
- 2) Conforme observado no Balancete Contábil de 31/12/2018, verifica-se que o Patrimônio de Cobertura do Plano encontra-se integralizado.
- 3) No exercício de 2018, os Fundos do Plano PRECE III montavam a quantia de **R\$1.457.281,59** sendo **R\$32.825,55** referente ao Fundo Administrativo, **R\$1.380.257,21** referente aos Fundos Previdenciais e **R\$44.198,83** referente ao Fundo dos Investimentos, conforme valores registrados no Balancete Contábil de 31/12/2018.
- 4) Salienta-se que as hipóteses são aplicáveis ao Plano apenas para determinar o custo do Saldo Projetado para os Benefícios de Risco ou os Fatores Atuariais para fins de apuração do valor da Renda por Prazo Indeterminado, considerando o disposto na Nota Técnica Atuarial do Plano.
- 5) As hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2018 do Plano PRECE III foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pela Mercer, cujos resultados foram formalizados por meio do Relatório MERCER 121 - RE 116/18, observando-se, assim, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06 e suas alterações.
- 6) Em relação as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2018, comparativamente às adotadas para o exercício de 2017, informamos que não houve alterações.
- 7) A rentabilidade Patrimonial do Plano PRECE III foi calculada pela variação dos valores das cotas, auferida no período de janeiro a dezembro de 2018, a qual resultou em um percentual positivo de 9,55%, sendo seu efeito distribuído para o Plano, considerando que o compromisso atuarial do Plano é dado pelos Saldos das Contas Individuais e Coletivas, e que não há, para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível atuarial, resultando em ganho atuarial ao Plano, considerando seus efeitos na valorização da cota patrimonial.

5

PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

O Plano de Custeio para o próximo exercício, com início de vigência previsto para 01/04/2019, em conformidade com o documento específico denominado de **MERCER 121 – PC 007/19**, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da PRECE e pela Patrocinadora antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, cabendo à PRECE zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares, o qual fixa, em linhas gerais, o que se segue:

PLANO DE CUSTEIO		
PARTICIPANTES		
CONTRIBUIÇÃO NORMAL		
PARTICIPANTES*	Contribuição Básica do Participante: de caráter mensal e obrigatório, corresponderá ao maior valor entre 2,11% do Salário de Participação e 10,57% da diferença entre o Salário de Participação e a Unidade Previdenciária atualizada conforme determinado no regulamento do plano Prece III.	Máx {2,11%*(SP); 10,57%*[(SP) - (UP)]}
	Contribuição Adicional (mensal): Adotado percentual definido pelo Participante, desde que o mesmo não seja inferior a 1% do Salário de Participação.	
	Contribuição Suplementar (esporádica): Valor definido pelo Participante a ser recolhido ao Plano a qualquer tempo, desde que o mesmo não seja inferior a 20% do Salário de Participação.	
PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS*		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora**
* Da Contribuição Básica mensal será destinada uma parcela correspondente à aplicação de um percentual do valor das suas contribuições vertidas ao Plano para a cobertura das despesas administrativas . Plano de custeio mantido, em que pese definição regulamentar da metodologia de cálculo das contribuições do Plano. **A contribuição dos participantes autopatrocinados deverá contemplar a cobrança da taxa destinada para parcela de risco, e da correspondente taxa administrativa referente à contribuição da patrocinadora.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT, SERVIÇO PASSADO E JOIA		
Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.		
PATROCINADORA		
CONTRIBUIÇÃO NORMAL		
Paritária à Contribuição Básica do Participante.		

PLANO DE CUSTEIO

Da Contribuição Básica mensal será destinada uma parcela correspondente à aplicação de um percentual do valor das suas contribuições vertidas ao Plano para a **cobertura das despesas administrativas**.

Da Contribuição Básica mensal será descontada a parcela destinada ao custeio dos benefícios de risco que são decorrentes de invalidez e morte.

Plano de custeio mantido, em que pese definição regulamentar da metodologia de cálculo das contribuições do Plano.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT, SERVIÇO PASSADO E COBERTURA DE DÍVIDA CONTRATADA

Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.

ASSISTIDOS

CONTRIBUIÇÃO NORMAL

Não são previstas Contribuições Normais para os Assistidos do Plano.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT E SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO¹

Percentual incidente sobre as contribuições normais	6,00%
Percentual incidente sobre os benefícios	0,70%
Percentual incidente sobre os benefícios (contrapartida das Patrocinadoras)	0,70%

(1) Informações de responsabilidade da PRECE. Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio Administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.

CUSTOS - GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD – PATROCINADORA CEDAE

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2018
<i>Normal</i>		
Aposentadorias e Reversão	11,255%	3.878.856,10
Outros: CCOL - Fundo Previdencial	0,154%	53.073,64
Total dos Benefícios	11,409%	3.931.929,74
Administração	0,728%	250.893,58
Total dos Benefícios e administração	12,137%	4.182.823,32
Custo Total	12,137%	4.182.823,32

Valor da Folha Anualizada considerada é de **R\$34.463.403,78**.

CUSTOS - GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD – PATROCINADORA PRECE

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das

contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2018
<i>Normal</i>		
Aposentadorias e Reversão	11,300%	466.400,85
Outros: CCOL - Fundo Previdencial	0,154%	6.356,26
Total dos Benefícios	11,454%	472.757,10
Administração	0,731%	30.171,59
Total dos Benefícios e administração	12,185%	502.928,699
Custo Total	12,185%	502.928,699

Valor da Folha Anualizada considerada é de **R\$4.127.441,11**.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS - GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD – PATROCINADORA CEDAE

Pelo fato de ter todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, o grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE não possui custo calculado atuarialmente, exceto com relação à parcela referente ao custo dos Benefícios de Risco, relativos aos Benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Participante, considerando a Nota Técnica Atuarial e o Regulamento do Plano, o qual corresponde a um percentual da contribuição normal vertida pela Patrocinadora.

Conforme resultados apurados na Avaliação Atuarial de 2018, o custo médio do grupo de custeio, na data da Avaliação Atuarial anual, 31/12/2018, foi mensurado em **11,409%** da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com a contribuição média efetuada por Patrocinadoras e Participantes, também líquida de taxa de carregamento administrativo, sendo equivalente, respectivamente, a 5,374% e 6,035%. Em relação ao custeio calculado na Avaliação Atuarial de 2018, 11,255%, refere-se ao custeio dos benefícios programados, sendo 6,035% dos Participantes e 5,220% da Patrocinadora, e 0,154% refere-se ao custeio dos benefícios de risco, este último de responsabilidade da Patrocinadora.

Comparativamente ao exercício anterior, houve um aumento do custo do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE de 1,294 pontos percentuais, o qual, em 2017 registrou a alíquota de 10,115%, conforme Relatório de Avaliação Atuarial MERCER 121 – RE 037/18, posicionado em 31/12/2017.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS - GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD – PATROCINADORA PRECE

Pelo fato de ter todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, o grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece não possui custo calculado atuarialmente, exceto com relação à parcela referente ao custo dos Benefícios de Risco, relativos aos Benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Participante, considerando

a Nota Técnica Atuarial e o Regulamento do Plano, o qual corresponde a um percentual da contribuição normal vertida pela Patrocinadora.

Conforme resultados apurados na Avaliação Atuarial de 2018, o custo médio do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece, na data da Avaliação Atuarial anual, 31/12/2018, foi mensurado em **11,454%** da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com a contribuição média efetuada por Patrocinadoras e Participantes, também líquida de taxa de carregamento administrativo, sendo equivalente, respectivamente, a 5,722% e 5,732%. Em relação ao custeio calculado na Avaliação Atuarial de 2018, 11,300%, refere-se ao custeio dos benefícios programados, sendo 5,732% dos Participantes e 5,568% da Patrocinadora, e 0,154% refere-se ao custeio dos benefícios de risco, este último de responsabilidade da Patrocinadora.

Comparativamente ao exercício anterior, houve uma redução do custo do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece de 0,090 pontos percentuais, o qual, em 2017, registrou a alíquota de 11,544%, conforme Relatório de Avaliação Atuarial MERCER 121 – RE 037/18, posicionado em 31/12/2017.

6

CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE III, em 31/12/2018, é equilibrada, como observado através do confronto entre as obrigações anteriormente expostas, e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Brasília/DF, 18/02/2019

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Mariana Abigail de Souza Sabino

MARIANA ABIGAIL DE SOUZA SABINO

Atuária MIBA 2.567 – MTPS/RJ

CONSULTORA SÊNIOR

MERCER | BRASÍLIA
Brasília Shopping and Towers
Torre Norte – Sala 118
Brasília, DF, Brasil
CEP: 70.715-900
www.mercer.com.br